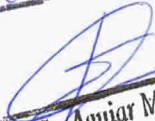




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/12/23
Canindé do São Francisco
06 de DEZ de 2023


Simão Aguiar Menezes Júnior
Assistente Administrativo
Matricula 3878

LEI Nº 298/2023
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO NACIONAL DE AÇÃO INCLUSIVA SOCIOCULTURAL AVIVART, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto nacional de ação inclusiva sociocultural AVIVART, no Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco - Sergipe em, 06 de dezembro de 2023.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal